

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 591/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, valendo-se de suas atribuições legais, especificamente, aquela consolidada no artigo 16, inciso XXVII, da Resolução TRE-GO n.º 38/2002,

Considerando as participações da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2006, especificamente aquelas que ocorrerão nos dias 13 e 22 de junho às 16:00 horas;

Considerando que o Tribunal Pleno decidiu em sessão realizada no dia 1º/06/2006 pela mudança dos dias das sessões, antecipando a sua realização para o dia antecedente, quando estas recaírem em dias de jogos da Seleção Brasileira

Considerando que as atividades judiciárias e administrativas deste Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, e que a alteração do horário de expediente, nos dias acima mencionados, não acarretará prejuízo à Justiça Eleitoral Goiana,

RESOLVE

Art. 1º. O horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como dos cartórios eleitorais da Capital e do Interior, será das 08:00 às 14:00 horas nos dias 13 e 22 de junho de 2006.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Goiânia, 06 de junho de 2006.

Desembargador Felipe Batista Cordeiro

Presidente